

**EDITAL DE CITAÇÃO.** PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 1005082-23.2022.8.26.0099.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processa a uma ação de **USUCAPIÃO**, requerida por **ACIR GOMES DA CRUZ E SUA ESPOSA**, tendo por objeto uma área de terras de 1.340,65m, localizada na Rua Juvenal de Oliveira Villaça, Centro, Vargem -SP – CEP 12.935-000, com a seguinte confrontação: “Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco “0=PP”, de coordenadas (UTM) 23K 355121,42mE e 7469009,30mS (data: 29/01/2.021), localizado no canto de divisa, onde confronta com a Rua Juvenal de Oliveira Villaça e a propriedade de Domingos Marra e segue com Az.334°00'32" e a distância de 28,00m, confrontando neste trecho com a Rua Juvenal de Oliveira Villaça até o marco “1”, daí deflete a direita e segue com Az.60°36'08"e a distância de 59,97m, confrontando neste trecho com a propriedade de Roberto Claudio dos Santos Junior e Nely Marie Sibuya dos Santos até o marco “12”, daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Domingos Marra do marco “2” ao Marco “0=PP” com Az.202°17'36" e a distância de 40,12m, até o marco “3” daí deflete a direita e segue com Az.201°56'45" e a distância de 20,16m, até o marco “4”, daí deflete a direita e segue com Az.268°31'54" e a distância de 12,77m, até o marco “5”, daí deflete à direita e segue com Az.289°09'19"e a distância de 4,72m, até o Marco “0=PP”; ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Os autores e seus antecessores estão na posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 15 anos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. O presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de **BRAGANÇA PAULISTA**, AOS 27 DE MAIO DE 2024.